



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

Considerando a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 14/2025 que "Dispõe sobre a absorção de matrículas do ensino fundamental da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais pelo município de Natércia-MG, no âmbito do Projeto Mãos Dadas, e dá outras providências."

Considerando a urgência na apreciação da matéria, justificada pelo conteúdo do Ofício nº 090/2025 do Executivo Municipal, que solicitou providências imediatas quanto à deliberação do referido projeto;

Considerando, ainda, o disposto no art. 75 §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que admite a dispensa de parecer das comissões permanentes em casos de urgência;

DETERMINO a dispensa de parecer das comissões permanentes, autorizando a inclusão da matéria na pauta da Reunião Extraordinária convocada em 24 de junho, nos termos regimentais, para o dia 26 de junho às 19:00 horas, para apreciação e votação pelo Plenário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

SAULO RÉGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025